PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

AVISO DE CONCESSÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Município de Santa Rita do Sapucaí / MG** torna público que, em virtude de regular apresentação dos documentos exigidos no Edital do Processo Licitatório PRC Nº. 216/2022, Inexigibilidade Nº. 008/2022 – Credenciamento Nº. 001/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS**, concede Credenciamento à Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj 281, Bloco A, Cond Wtorre JK, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011, para prestação dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
0001	**Serviço de recolhimento de TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG,** através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.	
	FORMAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	*VALOR UNIT.*
	A – Recebimento em guichê	R$ 4,41
	B – Recebimento em correspondentes bancários	R$ 2,30
	C – Recebimento em Rede Lotérica	R$ 2,30
	D – Recebimento em autoatendimento	R$ 1,75
	E – Recebimento em internet	R$ 1,60
0002	**Serviço de recolhimento de MULTAS DE TRÂNSITO do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG,** através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.	
	FORMAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	*VALOR UNIT.*
	A – Recebimento em guichê	R$ 4,41
	B – Recebimento em correspondentes bancários	R$ 2,30
	C – Recebimento em Rede Lotérica	R$ 2,30
	D – Recebimento em autoatendimento	R$ 1,75
	E – Recebimento em internet	R$ 1,60

PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISOS
(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
SANTA RITA DO SAPUCAÍ 07 / 02 / 2023

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Fica aberto o prazo recursal até 15/02/2023, para a interposição de eventuais recursos a fim dos quais fica concedido o prazo até 22/02/2023, para a interposição de Contrarrazões, se houver.

Ao fim dos prazos, será emitida a competente decisão, se for o caso.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Fevereiro de 2023.

José Márcio Cunha
Presidente da CPL

Rita de Cássia Ribeiro
Vice-Presidente da CPL

Matheus Silva Pivoto
Secretário da CPL

PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISOS
(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
SANTA RITA DO SAPUCAÍ 07 / 02 / 2023
SERVIDOR